



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 178 / 2006

EMENTA: Altera a tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 150/2005, e dá outras providências.

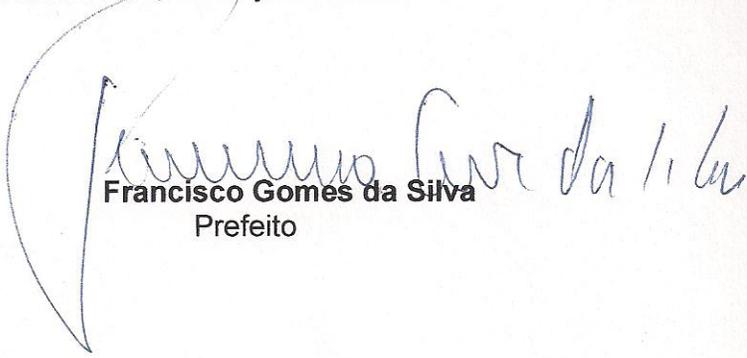
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Considera-se alterada a Tabela constante do ANEXO I, da Lei Municipal nº 150/2005, passando a conter o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para o cargo de Merendeira, e de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais) para a o cargo de Motorista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Cruz da Baixa Verde, 05 de julho de 2006.


Francisco Gomes da Silva
Prefeito